



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

REQUERIMENTO Nº 214 /2026

Nº 0214 Data entrada 13/10/26
Horário 9:50 Data saída / /
Destino Ouro Branco
Assinatura Responsável

Warley Higino Pereira

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG,

Assunto: Solicitação de informações e documentos comprobatórios referentes a eventual doação, patrocínio, aporte financeiro ou apoio institucional da empresa Gerdau Açominas ao Festival da Batata de Ouro Branco.

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, se necessário conforme o Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco, solicitando informações detalhadas e o fornecimento de documentos relativos a eventual doação, patrocínio, aporte financeiro ou qualquer outra modalidade de apoio concedido pela empresa **Gerdau Açominas** à realização do Festival da Batata, especialmente no que se refere à edição de 2026.

I – DOS FATOS E DA JUSTIFICATIVA

Considerando a divulgação do Festival da Batata de Ouro Branco, na qual consta a logomarca da empresa Gerdau como apresentadora ou patrocinadora do evento;

Considerando a necessidade de esclarecer a natureza jurídica e financeira da relação estabelecida entre a empresa, o Município de Ouro Branco e a entidade ou empresa responsável pela organização do festival;

Considerando que eventuais doações, patrocínios, parcerias ou repasses relacionados a eventos de interesse público devem observar os princípios da legalidade, publicidade, transparência, moralidade e interesse público, conforme a legislação aplicável;





Câmara Municipal de Ouro Branco

Considerando a importância de conhecer as condições estabelecidas pela empresa apoiadora, especialmente quanto à finalidade social, cultural, ambiental ou comunitária eventualmente exigida para a concessão do apoio;

Considerando, ainda, o dever de transparência na gestão pública e o direito de acesso à informação, assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIII, e pelo artigo 37 da Constituição Federal, bem como pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

REQUER-SE o fornecimento das seguintes informações e documentos:

II – DOS QUESTIONAMENTOS E DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Da existência e da natureza do apoio

a) A empresa Gerdau Açominas realizou doação, patrocínio, aporte financeiro, cessão de bens, prestação de serviços ou qualquer outra modalidade de apoio relacionada ao Festival da Batata de Ouro Branco, especialmente na edição de 2026?

b) Em caso positivo, informar a natureza exata do apoio, a data de sua formalização, o valor financeiro envolvido ou a estimativa econômica dos bens e serviços disponibilizados.

c) Informar quem foi o beneficiário direto do apoio: o Município de Ouro Branco, a entidade organizadora, a empresa produtora do evento ou outra pessoa física ou jurídica.

d) Encaminhar cópia integral de contratos, termos de doação, instrumentos de patrocínio, convênios, termos de parceria, cartas de compromisso, propostas comerciais, correspondências oficiais ou quaisquer outros documentos que formalizem a relação.

2. Da destinação dos recursos e da movimentação financeira

a) Caso tenha ocorrido transferência de recursos financeiros ao Município, informar o valor recebido, a data do ingresso, a conta bancária de destino e a classificação contábil utilizada.

b) Encaminhar os comprovantes de transferência bancária, recibos, notas fiscais, documentos contábeis e demais registros que comprovem o recebimento e a destinação dos valores.





Câmara Municipal de Ouro Branco

c) Caso o apoio tenha sido destinado diretamente à entidade organizadora ou a terceiros, informar o nome e o CNPJ do beneficiário, o valor correspondente e a forma pela qual a Administração Municipal tomou conhecimento ou participou dessa operação.

d) Esclarecer se houve utilização direta ou indireta de recursos públicos municipais, incluindo despesas com infraestrutura, segurança, limpeza, servidores, logística, cessão de espaços, equipamentos ou serviços públicos vinculados ao evento, encaminhando os documentos comprobatórios disponíveis.

3. Da finalidade social e das contrapartidas exigidas pela Gerdau

a) Qual foi a finalidade declarada pela empresa Gerdau Açominas para a concessão do apoio ao Festival da Batata?

b) A empresa estabeleceu alguma contrapartida social obrigatória para a realização da doação ou do patrocínio? Em caso positivo, especificar detalhadamente as exigências.

c) Houve exigência de destinação de recursos a projetos sociais, entidades filantrópicas, associações comunitárias, programas de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente ou outras iniciativas de interesse coletivo?

d) Foi estabelecida alguma obrigação de gratuidade de acesso, reserva de ingressos, participação de entidades sociais, atendimento a comunidades vulneráveis, incentivo aos produtores locais ou realização de atividades sociais e culturais gratuitas?

e) Houve exigências relacionadas à sustentabilidade ambiental, à inclusão social, à acessibilidade, à geração de oportunidades para a população local ou à valorização da cultura e da economia do município?

f) Encaminhar cópia integral do plano de trabalho, projeto social, proposta de patrocínio, regulamento, termo de compromisso ou documento que contenha as condições e contrapartidas exigidas pela empresa.

g) Caso não tenha sido estabelecida contrapartida social específica, informar expressamente essa circunstância e encaminhar os documentos que demonstrem a finalidade e as condições do apoio concedido.





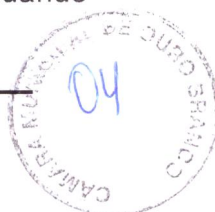
Câmara Municipal de Ouro Branco

4. Da utilização da logomarca e das contrapartidas publicitárias

- a) Qual instrumento autorizou a utilização da logomarca da Gerdau nas peças publicitárias, redes sociais, materiais gráficos, estruturas e demais meios de divulgação do Festival da Batata?
- b) A utilização da expressão “apresentação da Gerdau” ou de outra identificação de patrocinador decorre de contrato de patrocínio, apoio institucional, doação ou outra modalidade de parceria?
- c) Quais contrapartidas de publicidade, exposição de marca, divulgação institucional ou promoção comercial foram acordadas?
- d) Encaminhar cópia das cláusulas contratuais ou dos documentos que estabelecem as obrigações de divulgação, publicidade e exposição da marca da empresa.

5. Da execução e da prestação de contas

- a) Quem é o responsável pela execução do objeto relacionado ao apoio concedido e pelo cumprimento das eventuais contrapartidas pactuadas?
- b) Foi exigida prestação de contas pela Gerdau ou pelo beneficiário dos recursos? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios, comprovantes, demonstrativos financeiros e documentos de avaliação apresentados.
- c) Quais mecanismos foram adotados para fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas e comprovar que os recursos, bens ou serviços foram aplicados na finalidade prevista?
- d) Houve definição de metas, indicadores ou resultados sociais a serem alcançados em razão do apoio? Em caso positivo, apresentar os documentos correspondentes e os resultados apurados.
- e) Caso a Prefeitura não possua esses documentos por se tratar de relação formalizada diretamente entre a empresa e terceiros, informar expressamente essa circunstância, esclarecendo quais informações são de conhecimento da Administração e, quando possível, identificar a entidade responsável pela guarda dos documentos.





Câmara Municipal de Ouro Branco

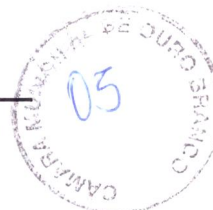
6. Da participação da Administração Municipal

- a) Qual foi a participação efetiva da Prefeitura de Ouro Branco na negociação, formalização, execução e fiscalização do apoio concedido pela Gerdau?
- b) Houve autorização administrativa, manifestação jurídica, análise técnica ou deliberação de algum órgão municipal relacionada à parceria? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.
- c) O apoio concedido está vinculado a algum projeto, programa, política pública ou ação de interesse social do Município? Em caso positivo, especificar o objeto, os beneficiários e os resultados esperados.
- d) Informar se existe algum compromisso futuro assumido pelo Município em razão do apoio, incluindo obrigações financeiras, publicitárias, institucionais ou de outra natureza.

III – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, requer-se:

- I – O encaminhamento de resposta formal, individualizada e fundamentada a cada um dos questionamentos apresentados;
- II – O fornecimento de cópias digitais integrais dos documentos solicitados, incluindo seus anexos, aditivos e eventuais instrumentos complementares;
- III – Caso algum documento não exista, não esteja sob a guarda da Administração ou não possa ser fornecido, que essa circunstância seja expressamente informada, com a devida justificativa e, quando conhecido, a indicação do órgão ou entidade responsável pela sua guarda;
- IV – Que sejam observados os prazos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, assegurando-se o efetivo acesso às informações públicas solicitadas;
- V – Que as informações prestadas permitam identificar com clareza a origem, a natureza, o valor, o destinatário, a finalidade e as condições de eventual apoio concedido, bem como as contrapartidas sociais e publicitárias pactuadas.





Câmara Municipal de Ouro Branco

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a transparência, o controle social e o esclarecimento dos fatos relacionados ao Festival da Batata, permitindo que o Poder Legislativo e a população tenham conhecimento da natureza da relação estabelecida entre a empresa apoiadora, a Administração Municipal e os responsáveis pela realização do evento.

Nestes termos, pede deferimento.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.10.13 09:47:41
+03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco – MG

“Se a Gerdau patrocina, a transparência precisa acompanhar!”

